

Pedido Público de Esclarecimento

A Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária - Asbraer, tomou conhecimento de uma publicação feita no site e nas redes sociais do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, na tarde do dia 08 de outubro de 2025, e vem a público pedir esclarecimento.

A referida publicação menciona a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o MDA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar. **Ainda que o Acordo de Cooperação Técnica, verse, em sua Cláusula Sétima, que não haverá transferência voluntária de recursos, a subcláusula primeira, traz que as ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.** E, conforme imagens abaixo, na citada publicação, o **MDA informa que o Senar alocará o valor de quatrocentos milhões de reais**, em investimentos, para atender a cem mil propriedades rurais, distribuídas em dois mil empreendimentos da agricultura familiar em todo o País.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ATER
MDA firma parceria com Senar e investe R\$ 400 milhões em ações de Ater em todo o país

Parceria contempla o atendimento de 100 mil propriedades rurais distribuídas em 2 mil empreendimentos da agricultura familiar

Publicado em 08/10/2025 17h34

Compartilhe [f](#) [x](#) [in](#) [e](#)



Foto: Abinco Oliveira/Agcom-MDA

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Em parceria com MDA, Senar vai destinar recursos para assistência técnica à agricultura familiar

Parceria contempla o atendimento de 100 mil propriedades rurais distribuídas em 2 mil empreendimentos da agricultura familiar

Publicado em 08/10/2025 17h34

Atualizado em 08/10/2025 15h11

Compartilhe [f](#) [x](#) [in](#) [e](#)



Foto: Abinco Oliveira/Agcom-MDA

A Asbraer, criada em 1990, após a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), é um sistema que atua em 27 Unidades da Federação, com mais de 20 mil extensionistas rurais e 1.070 pesquisadores agropecuários, em suas 31 associadas. **A Rede Asbraer atende GRATUITAMENTE, mais de 2,5 milhões de Agricultores Familiares e pequenos produtores rurais, exigindo dos GOVERNOS ESTADUAIS uma previsão orçamentária e financeira superior a R\$ 3,5 bilhões anuais.**

As Unidades da Federação criaram órgãos e empresas públicas que se responsabilizam pelos serviços de assistência técnica e extensão rural, pela aplicação e qualificação em larga escala do crédito rural, pela interiorização e aplicação das principais políticas públicas estaduais e **FEDERAIS** e pela execução de ações nacionais de desenvolvimento rural que permitem que haja uma ampliação da produção sustentável de alimentos e a modernização das práticas e tecnologias agrícolas no País, resultando numa maior segurança alimentar e qualidade dos alimentos ofertados à população brasileira.

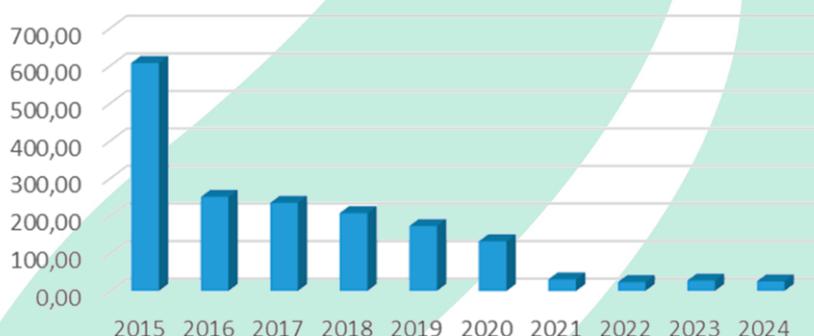
A partir de 1995, a Asbraer integrou medidas e participou ativamente das ações políticas que resultaram na criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e da política nacional de ATER (Pnater). Em 2013, esse processo culminou com a edição da Lei 12.897, que criou a Agência Nacional de ATER (Anater), com uma previsão orçamentária inicial de mais de oitocentos milhões de reais anuais. Esta **LEI** determina que os recursos devem ser alocados **PRIORITARIAMENTE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**, possibilitando a cobertura de parcela significativa dos seus custos.

Criada para atender prioritariamente às Instituições Estaduais de ATER, o número de Instrumentos Específicos celebrados pela Anater com nossas associadas tem sofrido diminuição nos últimos anos. **O que se vê é uma quantidade cada vez maior de contratos celebrados com entidades privadas de ATER e com um volume orçamentário significativamente maior que os Instrumentos Específicos celebrados com a ATER pública.** Entre 2017 e 2025, a participação no valor destinado de Instrumentos por tipo, conforme levantamento feito pela própria Agência, do total de 650,4 milhões de reais, 67% foi para entidades privadas e 33% para as entidades públicas. Entre 2023 e 2025, dos 92 instrumentos formalizados, apenas 12 foram com entidades públicas, caracterizando somente 13% do total. No mesmo período, de R\$117,8

milhões, apenas R\$ 11 milhões foram para as entidades públicas o que representa somente 9,4% dos recursos.

Para complicar ainda mais o cenário, desde 2016, as restrições fiscais impactaram de forma importante o montante de recursos repassados pelo Governo Federal à rede Asbraer, com reduções quase totais e atrasos sistemáticos nos repasses, prejudicando severamente a ação de todos os órgãos estaduais de ATER e de pesquisa agropecuária (OEPAS), conforme quadro abaixo:

Orçamento da ATER - Governo Federal (em milhões R\$)



Em 18 de agosto do corrente ano, a Asbraer entregou em mãos, ao Excelentíssimo Ministro Paulo Teixeira, a Carta de Aracajú. Na Carta continha boa parte das informações constantes neste Pedido Público de Esclarecimento e foi finalizada com os seguintes pedidos:

1-Encaminhamento imediato do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER) ao Congresso Nacional; **2-** Cumprimento ao Art. 1º da Lei 12.188 /2010, que institui a Política Nacional de ATER (Pnater), priorizando o repasse de recursos às entidades públicas de ATER; **3-** Fortalecimento da Anater, promovendo a célere assinatura do Aditivo do Contrato de Gestão da Agência com o MDA, bem como a recomposição do orçamento da Agência; **4-** Estudar a possibilidade de remuneração da emissão dos Cadastros da Agricultura Familiar (CAF's), emitidas pelas entidades públicas de ATER.

Por fim, relacionamos abaixo as principais políticas públicas **FEDERAIS** executadas pela Rede Asbraer, que atua como braço operacional para levar as ações do governo federal diretamente aos agricultores familiares. **Essas políticas visam o desenvolvimento rural sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e a inclusão social no campo.**

1-Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); **2-** Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **3-** Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); **4-** Programas de combate à pobreza rural; **5-** Crédito Fundiário; **6-** Garantia Safra; **7-** Plano ABC e ABC+ (Agricultura de Baixo Carbono); **8-** Fomento e inclusão produtiva.

Para total e negativa surpresa da rede Asbraer, após expor ao MDA que diante da atual situação da ATER pública nacional é imperioso que se faça a urgente recomposição e ampliação do orçamento, que haja suporte e comprometimento efetivo do Governo Federal, o Ministério está transferindo protagonismo e legitimidade a uma entidade privada em detrimento das públicas, o que afronta o princípio da prioridade legal, descumprindo assim, o Art. 1º da Lei 12.188 /2010 - Política Nacional de ATER (Pnater) - sem apresentar os **critérios técnicos** utilizados para a escolha do Senar como executor. Por essa razão cobramos aqui, publicamente, um necessário esclarecimento.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

Otávio Martins Maia
Presidente da Asbraer